



DECRETO N.º 03/2022

Taguatinga, 03 de janeiro de 2022.

“Revoga gratificação de servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA – TO, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a gratificação de representação no valor de 100% (cem por cento) do cargo em efetivo conforme Lei n.404/2011, Art.50 inciso VIII concedida a Sr.^a **CARMEM LÚCIA MACHADO PAIANI**, Auxiliar de Enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 664.945.595-49.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15.12.2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (03.01.2022).

PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito do Município de Taguatinga - TO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE TAGUATINGA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 486 de 05 de setembro de 2019

ANO IV – TAGUATINGA -TO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022 – EDIÇÃO Nº 305



DECRETO N.º 04/2022

Taguatinga, 03 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre a gratificação de servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA – TO, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º - - Fica **CONCEDIDO** à Sr^a. **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA**, Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 498.872.621-53, gratificação de representação no valor de 100% (cem por cento) do cargo em efetivo, conforme Lei n.404/2011, Art.50 inciso VIII.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15.12.2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (03.01.2022).

PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito do Município de Taguatinga - TO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE TAGUATINGA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 486 de 05 de setembro de 2019

ANO IV – TAGUATINGA -TO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022 – EDIÇÃO Nº 305



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA
“O PROGRESSO VOLTOU!”



DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2022.

Dispõe sobre pedido de Licença para Interesse Particular e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora protocolado dia 06.01.2022, solicitando licença para interesse particular;

DECRETA:

Art 1º - CONCEDER, a Servidora Municipal **JANAINE MARIA PEREIRA MARINHO**, Professora, matrícula nº 10441, CPF 006.141.231-78, conforme art. 76 da Lei Municipal Nº 404/2011, Licença para Interesse Particular pelo período de 03 (três) anos, a partir de 11.02.2022 a 11/02/2025.

Art 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

DÊ – SE CIÊNCIA,

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA – Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (10.01.2022).



PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto nº 10/2022, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data: 10/01/2022.



LUDYANE BERTUNES DE ALMEIDA FREIRE
Secretária Municipal de Gabinete